

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2006.

Portaria MEC nº 736, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Academia Paulista Anchieta S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pela Universidade Bandeirante de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO N°: 23000.003071/2004-00		
SAPIEnS N°: 20041000848		
PARECER CNE/CES N°: 37/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/2/2006

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de renovação de reconhecimento de curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e Formação de Psicólogo, ministrado pela Universidade Bandeirante de São Paulo. Após discussão sobre processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores, considerando a edição da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7/7/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou, por unanimidade, aplicá-la a todos os processos de renovação de reconhecimento de curso que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto a aqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único, art. 4º, da referida Portaria.

Cumprir informar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, contempladas na Resolução CNE/CES nº 8, de 7 de maio de 2004, não mais especifica habilitações para essa área.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pela Universidade Bandeirante de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Academia Paulista Anchieta S/C Ltda., com sede na mesma cidade e Estado, até a data de publicação da Portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Brasília (DF), 2 de fevereiro de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente